



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## ERRATA 003

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2017

Onde se lê:

O Município de Ibatiba, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255 – Centro – Ibatiba-ES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.744.150-0001-66, neste ato legal representado pelo Prefeito Municipal de Ibatiba, Luciano Miranda Salgado, no uso de suas atribuições legais, que foram conferidas através do artigo 187, da Lei Complementar nº. 38/2009 e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, inciso IX, combinado com o inciso VII do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais por interesse da municipalidade e formação do quadro de reserva para atuação na municipalidade em diversos setores, objetivando suprir a necessidade de admissão em regime de designação temporária (DT), em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, com base na Lei Complementar nº 119/2017, de 21/03/2013 e Lei Complementar nº. 122/2017 de 31/03/2017, conforme Processo Administrativo nº. 005593/2017, de 23 de agosto de 2017, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Deve-se ler:

O Município de Ibatiba, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255 – Centro – Ibatiba-ES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.744.150-0001-66, neste ato legal representado pelo Prefeito Municipal de Ibatiba, Luciano Miranda Salgado, no uso de suas atribuições legais, que foram conferidas através do artigo 187, da Lei Complementar nº. 38/2009 e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, inciso IX, combinado com o inciso VII do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais por interesse da municipalidade e formação do quadro de reserva para atuação na municipalidade em diversos setores, objetivando suprir a necessidade de admissão em regime de designação temporária (DT), em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, com base na Lei Complementar nº 119/2017, de **21/03/2017** e Lei Complementar nº. 122/2017 de 31/03/2017, conforme Processo Administrativo nº. 005593/2017, de 23 de agosto de 2017, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1411



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Onde se lê:

**1.1** O processo de seleção dos candidatos será realizado de acordo com as disposições da Lei Complementar n°. 119/2017 e Lei Complementar n°. 222/2017, para atendimetro às necessidades de excepcional interesse público em regime de designação temporária (DT);

Deve-se ler:

**1.2** O processo de seleção dos candidatos será realizado de acordo com as disposições da Lei Complementar n°. 119/2017 e **Lei Complementar n°. 122/2017**, para atendimetro às necessidades de excepcional interesse público em regime de designação temporária (DT);

Ibatiba, ES, quarta-feira, 27 de setembro de 2017.

**Germana Ribeiro Couto**  
Presidente da Comissão Organizadora

IBATIBA

[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1411